

DECRETO Nº 046,

DE 12 DE MAIO DE 2005.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2005 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004 e Lei Municipal nº 201, de 11 de maio de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2005, aprovado pela Lei Municipal nº 179/2004, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2068 – Manut. Ativ. Do Fundo Mun. dos Direitos Criança e Adolescente
3.3.90.36.99.01 – Serviços de Táxi (935) R\$ 200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1020 – Expansão das Atividades do Fundo Municipal Assist. Social
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (869) R\$ 200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda